



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1162

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1162

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 230/2021.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 8º, § 3º, da Lei Complementar nº 230/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º A Função-Gratificada de Vice-Diretor só será implantada caso haja a necessidade a partir do módulo de classes das escolas, sendo 08 (oito) o número mínimo de classes exigido.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.337, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIDOR CIRSSO APARECIDO RONCHI, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Nos termos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedida licença para o servidor Cirssó Aparecido Ronchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para tratar de interesse particular.

§ 1º A licença dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, concedida em 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O tempo em que a servidor estiver em gozo de licença não será considerado como de efetivo exercício no

Município de Guaimbê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar a Senhora **LILIAM CRISTINA ALEXANDRINO**, portadora de RG nº 41.914693-3, candidata eleita em 6º (sexto) lugar no Processo Eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizado no dia 1º de outubro de 2023, conforme o respectivo Edital do CMDCA para assumir a função de **Conselheira Tutelar**.

A Convocada terá 3 (três) dias úteis, contados a partir do ato de convocação para comparecer ao setor de RH da Prefeitura Municipal de Guaimbê, mediante a apresentação da documentação especificada em anexo.

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Função: CONSELHEIRO TUTELAR

Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP

Atestado de antecedentes criminais

Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)

Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

Comprovante de residência

01 Foto 3x4 (recente)

Cópia:

Cédula de Identidade RG

C.P.F.

Título Eleitoral junto com a Certidão de Quitação Eleitoral

Carteira de Habilitação (se possuir)

Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Vacinação contra a Covid-19



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc28-b2ca-5894-4eaa-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1162, ano X, veiculado em 04 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 04/02/2025 às 17:10:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc28-b2ca-5894-4eaa-33>